

ÉDITO

Processo 171/15.11/715

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SESIMBRA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul , Área de Ativos Lisboa** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Mista AL15-052-01-02 para Adm. Portos Setúbal e Sesimbra a 15 kV, com 305 m, entre o PTD SSB0398 e o apoio 4, em Rua de Palames, freguesia de S. Castelo, concelho de Sesimbra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO-GERAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Lisboa, 2 de fevereiro 2026


Filipe Pinto
Diretor de Serviços de Energia Elétrica


Fernando António
Direção de Regulação e Controlo da Eletricidade
Decreto-Lei n.º 4443/2003,
de 24/2021, Série II de 2021-01